



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 140/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, promova estudos objetivando que as crianças sejam recebidas nas unidades educacionais (CEMEI e CEM) no período matutino a partir das 7h00, atendendo solicitação de diversos pais de alunos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de Fevereiro de 2016.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta, medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e assim proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo.

Considerando que pais de alunos das unidades educacionais (CEMEI e CEM), ao qual, possuem jornadas de trabalho a partir das 7h00 no período matutino, a exemplo dos industriários, procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto a Secretaria Municipal de Educação, objetivando que seus filhos possam ser recebidos nas escolas municipais a partir do referido horário, para não prejudicar suas jornadas de trabalho.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

